



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fones: (49) 3572-1111 - 3572-1121 - Fax: 3572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

- Processo Licitatório n.º 34/2011 – Tomada de Preços n.º 34/2011, referente Contrato n.º 47/2011 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PINTURA DE LIGAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) COM EXPESSURA DE 04 CM NA RUA LAURO MULLER, COM ÁREA DE 200,00M NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL E CONFORME CONTRATO N.º 326.069-14/2010. Valor: R\$ 109.130,60 (cento e nove mil cento e trinta reais e sessenta centavos). Data da assinatura do Contrato: 06/07/2011. Data da emissão da Ordem de Serviço: 16/08/2011.
- Processo Licitatório n.º 46/2011 – Tomada de Preços n.º 46/2011, referente Contrato n.º 60/2011 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PINTURA DE LIGAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) COM EXPESSURA DE 04 CM NA RUA SETE DE SETEMBRO, COM ÁREA DE 181,56M NESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL E CONFORME CONTRATO N.º 324.595-32/2010. Valor: R\$ 131.594,02 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Data da assinatura do Contrato: 11/10/2011. Data da emissão da Ordem de Serviço: 11/11/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como todos os atos praticados em decorrência dos referidos Processos Licitatórios ora revogados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 17 de abril de 2012.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra.


MARCELO CARNEIRO BLEIXUEHL
Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09

